

Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.
Jive Asset Gestão de Recursos Ltda.

Manual de Gestão de Risco de Liquidez

Este documento foi desenvolvido e é atualizado pela Jive Asset Gestão de Recursos Ltda. (“Jive Asset”) e Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria (“Jive Investments”), ambas denominadas em conjunto como “Jive”. As informações aqui contidas estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. É vedada a reprodução, alteração e transmissão por qualquer forma ou meio deste documento, em parte ou em sua totalidade, sem a autorização expressa da Jive.

Última revisão: abril de 2023

Versão 2.0

Responsável pela elaboração: Departamento de Middle

Responsável pela aprovação: Diretor de Riscos

Sumário

1.	Histórico de Versões	2
2.	Objetivo	3
3.	Responsabilidades	3
4.	Diretrizes Gerais	3
4.1.	Metodologia do processo	4
4.1.1.	Fundos de condomínio fechado	4
4.1.1.1.	Gestão de caixa	4
4.1.2.	Fundos de condomínio aberto	5
4.1.2.1.	Risco do Ativo	5
4.1.2.2.	Risco do passivo	5
4.1.2.3.	Gestão de caixa	5
4.1.2.4.	Outros	6
5.	Vigência e Atualização	6
6.	Base Regulamentar	6
7.	Aprovações	6

1. Histórico de Versões

Versão	Data de Aprovação	Autor/Modificador	Motivo da Alteração
v.01	Fevereiro/2022	Alejandro Rosenthal	Versão Inicial
v.02	Abril/2023	Ernesto Kabashima/ Lucas Conca	Revisão Anual

2. Objetivo

Este manual tem por objetivo estabelecer a estrutura e diretrizes de gestão e controle do risco de liquidez, observando as regulamentações aplicáveis e as melhores práticas de mercado.

A abrangência deste manual irá depender do:

- Tipo de condomínio do fundo;

- Público-alvo do fundo de investimentos: destinado ao público em geral (não qualificado) ou investidor qualificado;

Este manual, suas respectivas diretrizes e práticas abrangem todos os fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto. Para os fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, considera-se apenas as melhores práticas de gestão de caixa.

3. Responsabilidades

Tesouraria: Responsável pela gestão de caixa envolvendo as operações do dia a dia, com rotinas recorrentes de contas a pagar, a receber, conciliação bancária e gestão de liquidez dos fundos, devendo garantir o cumprimento das diretrizes deste manual. Semanalmente a área deverá realizar reportes a reunião de caixa e comitês quando necessário.

Riscos: Responsável pelos controles e métricas a serem acompanhadas semanalmente. Adicionalmente também é responsável pelo monitoramento e controle do gerenciamento do Risco de Liquidez, reportando-se diretamente ao diretor de riscos. As avaliações realizadas pela área de risco são independentes da atuação da área de gestão. Quaisquer desenquadramentos apontados pela área de Riscos seguem a linha de reporte para o Comitê de Gestão de Portfólio, MTM e Risco Financeiro.

Reunião de Caixa: reunido semanalmente, é responsável pela validação dos reportes da área de Tesouraria. Os casos de rompimento/extrapolações de limites devem ser discutidos neste fórum com elaboração de planos de ação a serem seguidos.

Comitê de Gestão de Portfólio, MTM e Risco Financeiro: reunido mensalmente, é responsável por reavaliar as variáveis que são utilizadas nos critérios de mensuração de liquidez. O Comitê é formado por membros da Diretoria Executiva, por membros da equipe de gestão e pelo responsável pela área de Middle, com reuniões ordinárias mensais. A tomada de decisão no Comitê de Gestão de Portfólio, MTM e Risco Financeiro, dá-se pelo consenso entre os membros, ou mesmo pela decisão da maioria dos membros votantes.

ANBIMA: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

4. Diretrizes Gerais

Em termos de metodologia o controle do Risco de Liquidez das carteiras de crédito deve ser feito periodicamente a partir da análise dos fluxos projetados de receitas e despesas,

e das características dos ativos e passivos de cada fundo.

Os indicadores e controle utilizados no gerenciamento de liquidez tem interface por planilhas eletrônicas alimentadas por sistemas desenvolvidos internamente e por terceiros, onde são utilizadas automatizações que englobam linguagens de programação como Python e R. As decisões de gestão de caixa são discutidas semanalmente nas reuniões de caixa, qualquer cenário excepcional de liquidez e de desenquadramento deste manual deverá ser discutido e revisado perante o Comitê de Gestão de Portfólio, MTM e Risco Financeiro.

Caso ocorra um evento extremo como o fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos, os planos de ação seguem as diretrizes estabelecidas em comitê a partir da análise de cenários de *stress* definidos internamente.

4.1. Metodologia do processo

O gerenciamento e acompanhamento dos riscos de liquidez são feitos com base em três pontos chave: os riscos atrelados ao passivo dos fundos, os riscos atrelados aos ativos dos fundos que se dividem no risco das posições e gestão de caixa.

Dado que os fundos de condomínio fechado possuem títulos estressados que são ilíquidos por natureza, ou seja, não poderiam ser analisados da maneira proposta na seção 4.1.2 este tipo de fundo não possui a avaliação de risco de ativos. Adicionalmente, como nestes fundos não é possível o resgate a qualquer momento por parte dos cotistas também não avaliamos o risco dos passivos da maneira descrita na seção 4.1.2.

Sendo assim, os fundos de condomínio fechado estão sujeitos apenas às diretrizes de gestão de caixa descritas em detalhes na seção 4.1.1.

4.1.1. Fundos de condomínio fechado

4.1.1.1. Gestão de caixa

Como mencionado anteriormente neste tipo de fundo monitoramos e controlamos apenas a gestão de caixa que deve garantir que os fundos possuam em caixa ou em posições extremamente líquidas um montante equivalente aos fluxos projetados de receitas e despesas de um período determinado internamente em Comitê de Gestão de Portfólio, MTM e Risco Financeiro.

Todos os ativos depositados como margem são descontados dos valores considerados

como liquidez imediata. Toda margem depositada é confirmada e revisada pelo custodiante do produto contratado.

4.1.2. Fundos de condomínio aberto

4.1.2.1. Risco do Ativo

Do ponto de vista do ativo, a quantificação do risco das posições se dá através do cálculo do VaR (*Value at Risk*) de liquidez que se baseia nas diferenças entre as ofertas de compra e venda dos ativos no mercado, para uma janela de tempo que reflita a situação e expectativa macroeconômica do país. Periodicamente são avaliados também os impactos dos cenários de *stress* nesta métrica.

4.1.2.2. Risco do passivo

Do ponto de vista do passivo, a análise leva em conta a matriz de probabilidades de resgate disponibilizadas pela ANBIMA avaliando sempre o tipo de fundo e de investidor, caso o tipo de investidor não seja de conhecimento do gestor é utilizado o pior cenário possível dentre os possíveis para cada fundo.

O procedimento adotado para estimar o volume do passivo é baseado na multiplicação entre:

1. Patrimônio líquido do fundo; e
2. Probabilidade observada na matriz correspondente ao tipo de fundo, investidor e período a ser analisado.

Este cálculo é realizado para todas as janelas de tempo disponíveis na matriz, bem como para janelas intermediárias que possam ser consideradas importantes internamente, devido a eventos extraordinários ou de *stress*.

Os cenários de *stress* considerados têm como base as métricas da ANBIMA em probabilidade de resgate e aplicação por tipo de investidor, considerando sempre o pior cenário possível além de análises internas de movimentações históricas.

4.1.2.3. Gestão de caixa

A gestão de caixa dos fundos de condomínio aberto segue as mesmas diretrizes dos fundos de condomínio fechado descrita na seção 4.1.1.

4.1.2.4. Outros

Todas as métricas são avaliadas em cenários de *stress* com base na crise da covid e parâmetros discutidos internamente.

Algumas outras variáveis são avaliadas como fatores que podem afetar a liquidez do fundo, o efeito pode ser atenuante ou agravante a depender de cada fundo e/ou cenário:

- Prazo de cotização
- Concentração por cotistas;
- Performance do Fundo;
- Fundos fechados para captação;
- Captação líquida negativa relevante.

5. Vigência e Atualização

Este manual será revisado anualmente pelo departamento de Middle e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

6. Base Regulamentar

- Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores;
- Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021;
- Código de Administração de Recursos de Terceiros;
- Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555.

7. Aprovações

Este Manual deverá ser aprovado pelo Diretor de Riscos. As aprovações deste manual serão realizadas e estarão armazenadas na ferramenta JiveSoft, caso necessário a consulta.
